



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)
Nº 017/2022

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MARCELO LINCOLN ALVES SILVA		
E-MAIL: compras.sama@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE: 66 3545-8353		

1. Objeto da Licitação:

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MISSÃO TÉCNICA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE HORTICULTURA E FRUTICULTURA, E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A Contratação de capacitação dos Agricultores Familiares do Município de Sorriso foca na sustentabilidade dos Empreendimentos Rurais de Pequeno Porte das cadeias produtivas de Horticultura e Fruticultura. Tendo passado o período de maior gravidade da pandemia de COVID-19, os eventos e feiras de negócios de nível nacional foram retomados, e uma das mais importantes do setor a “HORTITEC” – Exposição Técnica de Horticultura, Cultivo Protegido e Culturas Intensivas, que acontece anualmente no município de Holambra/SP, a qual neste ano ocorrerá dos dias 22 a 24 de junho. A missão técnica consistirá de um grupo que sairá de Sorriso no dia 21 de junho e retornará no dia 24 de junho. Os agricultores e técnicos que irão participar da missão técnica, visitarão os estandes dos expositores e participarão de palestras e oficinas voltadas para o setor de atividades da horticultura e fruticultura. A missão técnica será composta por dois técnicos da secretaria e quatro agricultores familiares, o quais para que possam ir, além de manifestar o interesse precisam se enquadrar em três critérios: 1) Possuir DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF); 2) Estarem cadastrados no Programa Horta Viva e/ou Programa Frutifica; 3) Terem participado das atividades de capacitação promovidas pela secretaria, em especial o último “Dia de Campo Horta Viva” que ocorreu no dia 25/05/2022. De acordo com a legislação vigente, o Sebrae pode ser contratado aplicando-se o princípio da Dispensa de Licitação, conforme inciso XIII art. 24 da lei nº 8.666/1993.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

Conforme Anexo I do Termo de Referência

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

JUNHO/2022

5. Check List Final de Formalização do Processo

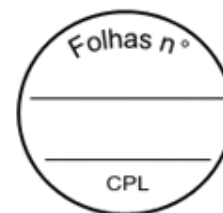
- (x) Parecer Contábil
- (x) Cotações (Orçamentos/ Atas)
- (x) Termo de Referência (01 Via Assinada e vistada);
- (x) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- (x) Lista de compras **Nº 514/2022**
- (x) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade);

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

TITULAR PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA VELOZO



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



SUBSTITUTO	MARIUSA LIMA
-------------------	---------------------

Sorriso-MT, 03 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Secretário (a): Marcelo Lincoln Alves Silva

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO